



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO MISTA AO PROJETO DE LEI
Nº 054/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 054/2017 - De autoria do Vereador Hanilton João Venério, Institui a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, para os alunos das escolas Municipais, Estaduais e Particulares, no Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

Relatório

Analisando o projeto, o relator Ver. Valdir Machado Silveira, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Por isso, vota pelo seguimento do Projeto.

Ver. Luzia Barbosa Netto
Presidente

Ver. Valdir Machado Silveira
Relator

Ver. Valmir Dall'agnol
Secretário